CARTILHA PRÊMIO MAIS JUSTIÇA 2022







IDENTIDADE INSTITUCIONAL



Assegurar a Justiça e a Pacificação Social





Visão

Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição que realiza a Justiça de forma efetiva



Valores

Credibilidade, Acessibilidade, Inovação, Transparência, Sustentabilidade, Ética, Probidade, Eficiência, Segurança Jurídica, Imparcialidade e Resolutividade.

RESOLUÇÃO TJPI 261/2022

Institui o Prêmio Mais Justiça e regulamenta a <u>Lei Complementar nº 230/2017</u> no que se refere à Gratificação por Incremento de Produtividade.

Valor total da Premiação em 2022: 5.000.000,00

Modalidades:

I Gratificação-Prêmio por Incremento de Produtividade - 50% do valor total

II Gratificação-Prêmio por Redução de Despesas - 20% do valor total

III Gratificação-Prêmio por Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados - 29,5% do valor total

IV Gratificação-Prêmio por Inovação - 0,5% do valor total



MODALIDADES I, II, III

I Gratificação-prêmio por incremento de produtividade

Valor destinado: 2.500.000,00

Quem participa: Todas as unidades

 META: A média mensal de processos baixados do TJPI no período de apuração deve ser igual ou superior a 17.196 processos baixados.



II Gratificação-prêmio por redução de despesas

Valor destinado: 1.000.000,00

Quem participa: Todas as unidades



META: Reduzir em 10% a média mensal das despesas do TJPI com energia, água, papel próprio, gastos de impressão e copos descartáveis para água e café em relação à média mensal do ano anterior.

Média Mensal de 2021: R\$ 584.432,02

III Gratificação-prêmio por melhoria na qualidade dos serviços prestados

Valor destinado: 1.475.000,00

Quem participa: Todas as unidades

 META: Avançar em pelo menos duas posições no Prêmio CNJ de Qualidade 2022 em relação ao ano anterior.

Posição em 2021: 20^a

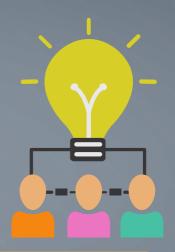


MODALIDADE IV

IV Gratificação-prêmio por inovação

Valor destinado: 25.000.00

Quem participa: Autores das Boas Práticas Inscritas no Banco de Boas Práticas do TJPI



A Gratificação-Prêmio por Inovação será paga aos três melhores projetos ou práticas inovadoras selecionados pela comissão julgadora do Prêmio Melhores Práticas, conforme Provimento Conjunto nº 49/2021, que institui e regulamenta o Banco de Boas Práticas no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Na hipótese da prática inovadora ou do projeto premiado ter sido elaborado em autoria conjunta, o valor da gratificação-prêmio será rateado entre os(as) autores(as).

Etapas:

- Até 30/09 Inscrições
- De 01 a 30/10 Escolha das 5 melhores Práticas pela Comissão
- Durante a 2^a e 3^a semanas de novembro Escolha das 3 melhores práticas pelos magistrados(as) e servidores(as)

Valor da gratificação-prêmio:

- 1° Lugar R\$ 12.500,00
- 2° Lugar R\$ 7.500,00
- 3° Lugar R\$ 5.000,00



APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

PARA AS MODALIDADES I E II, OCORRERÁ EM DUAS ETAPAS:

- 1ª Etapa
- Meses considerados: janeiro a outubro
- Apuração e divulgação dos resultados: novembro
- Premiação: dezembro
- 2ª Etapa
- Meses considerados: janeiro a dezembro
- Apuração e divulgação dos resultados: janeiro
- Premiação: fevereiro

Para as modalidades III e IV, correrá em uma única etapa:

- Apuração e divulgação dos resultados: novembro
- Premiação: dezembro

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se a meta da modalidade I, II ou III for atingida, o valor destinado para a gratificação-prêmio, respectivo à modalidade, será dividido igualmente entre 100% dos(as) servidores(as) efetivos(as) e comissionados(as). Caso, a meta não seja atingida, o valor destinado será remanejado para outro projeto e/ou atividade.

O pagamento da Gratificação-Prêmio de cada modalidade do Prêmio Mais Justiça ocorrerá, parcial ou integralmente, por ocasião do Encontro Anual da Estratégia, evento previsto na Agenda Estratégica Anual do Poder Judiciário do Piauí regulamentada pelo <u>Provimento Conjunto nº 48/2021</u>.

Após a apuração e disponibilização dos resultados pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para cada um dos juízos ou setores vinculados, os interessados poderão impugnar os resultados junto à SEGES, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da abertura do documento, ou a contar do prazo de 02 (dois) dias úteis, independentemente de sua abertura.

Para mais informações



Acesse aqui!

Tribunal de Justiça do Piauí - Todos os direitos reservados.

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-Pl.

Atendimento: Segunda a Sexta das 8:00h às 14:00h.

(86)3317-6600 ascomtjpi@gmail.com

(86)3218-0803 Secretaria de Gestão Estratégica - segestjpi@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

